

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.704/2020**

Oficializa a mudança de endereço do UP Centro Educacional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 6.068/2020 (Processo CEE/ES nº. 184/2011 e SEP nº 54004268/2011 aprovado na Sessão Plenária do dia 27-10-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a mudança de endereço da UP Centro Educacional para a Rua Pessegueiro, s/nº, Bairro Itapuã, município de Vila Velha, ES, mantida pela União de Professores LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 04.386.136/0001-32, a partir do início do ano letivo de 2011.

Art. 2º Autorizar a oferta do ensino fundamental - 6º ao 9º ano, a partir do início do ano letivo de 2011 até 31-12-2019.

Art. 3º Reconhecer a oferta do ensino fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º O mantenedor deverá incluir no CNPJ o nome fantasia UP Centro Educacional.

Vitória, ES, 06 de novembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de novembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação